

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.^o , DE 2007
(Do Deputado Manoel Júnior e Deputado Ribamar Alves)

Solicito realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação para debater sobre para discutirmos e acharmos caminhos para solucionar grave equívoco de receita Federal com relação às alíquotas da Pauta Fiscal dos refrigerantes e cerveja.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência que seja realizado uma audiência pública conjunta da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Defesa do Consumidor para discutirmos e acharmos caminhos para solucionar grave equívoco de receita Federal com relação às alíquotas da Pauta Fiscal dos refrigerantes e cerveja.

Convidados: o Sr. Secretário Nacional da Receita Federal, O Sr. Representante da Associação Brasileira de Bebidas, ...

JUSTIFICATIVA

A Receita Federal, através de seu secretário, criou o mecanismo de Pauta Fiscal para cobrar impostos dos fabricantes de cerveja e refrigerantes, antes taxados de sonegadores contumazes, só que esse expediente aconteceu de forma danosa para o segmento, principalmente os pequenos fabricantes já que o Pauta instituída tem valores iguais independente do valor cobrado pelo fabricante.

Cito como exemplo a bebida quente onde a Pauta Fiscal é cobrada “Ad Valorem”, ou seja, de acordo com o preço de venda pelo fabricante. Se uma caixa de cachaça, por exemplo for vendida por R\$ 10,00 o valor a pagar é X, se outra marca é vendida por R\$ 20,00 é cobrado 2X, já na cerveja e no refrigerante isso não acontece, independente do preço cobrado pelo fabricante a caixa de refrigerante ou cerveja é cobra igualitariamente, o que acarreta sérios prejuízos aos pequenos fabricantes que não dispõem de poder de baganha, não tem uma super-receita, não têm uma grande rede de distribuição. No entanto, são responsáveis por mais do dobro (proporcionalmente) dos empregos do setor.

Esses absurdos legais causam uma Elisão Fiscal da ordem dos bilhões de reais, trazendo prejuízos inestimáveis aos cofres públicos e à população que termina sendo os principais prejudicados nessa seara de benesses.

Com isso temos a certeza de que nessa Audiência Pública nós vamos poder debater esse tema tão relevante e de interesse nacional, bem como encontrar as soluções cabíveis para que possamos, no mínimo, dar um tratamento isonômico aos fabricantes de cerveja e de refrigerantes.

Sala da Comissão, em _____ de fevereiro de 2007.

**Manoel Júnior
Deputado Federal – PSB/PA**

**Ribamar Alves
Deputado Federal - PSB/MA**